CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 23 / 02 / 24
Servidor

INDICAÇÃO Nº 200/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, **que seja feita a ampliação da Escola do Assentamento Aroeiras, adicionando mais duas salas de aula, uma cantina e um refeitório.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera a urgência e a necessidade da ampliação da Escola do Assentamento Aroeiras, adicionando mais duas salas de aula, uma cantina e um refeitório. Este pedido é fundamentado em razões já apresentadas no Requerimento anterior, numerado como 072/2023, o qual evidencia de forma contundente a importância e a recorrência dessa demanda ao longo do tempo.

Esta solicitação é fundamentada no pedido expresso da direção e coordenação da Escola Mirtes Cardoso de Paiva Silva, motivada pela necessidade iminente de expansão das instalações escolares. A inclusão do 9º Ano em tempo integral demanda espaço adicional para acomodar os novos alunos e garantir um ambiente propício ao ensino e aprendizado.

Além disso, a escola enfrenta desafios relacionados à infraestrutura, com destaque para o estado precário do piso, o que ressalta ainda mais a urgência da ampliação e melhoria das instalações. A adição de duas salas de aula, uma cantina e um refeitório não só atenderá às demandas imediatas de espaço, mas também proporcionará condições mais adequadas para a realização das atividades escolares.

Portanto, é imprescindível que esta solicitação seja atendida o mais breve possível, garantindo que a Escola do Assentamento Aroeiras possa oferecer uma educação de qualidade em um ambiente seguro, confortável e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

Nestes termos, peço deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desapro
() Arquivado
Em, 08 / 02 / 2024
Presidente

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 08 / 02 / 2024
Servidor:
Matrícula: 6000370

José Ferreira de Sousa
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR – AUTOR